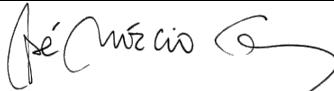




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000052/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 27/03/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

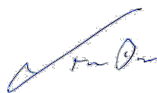
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Mergulhão Amadeu Bressan o atual Mergulhão da Av. Barão do Rio Branco no Bairro Centro.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "Fazendeiro".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

